



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.795 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA ATENDER A SUPLEMENTAÇÃO DA VERBA "MATERIAL DE CONSUMO", DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTº 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para atender a suplementação da verba "Material de Consumo", da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Divisão de Viação.

ARTº 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - DIVISÃO DE VIAÇÃO

10.000000	- HABITAÇÃO E URBANISMO
10.580000	- URBANISMO
10.585750	- VIAS URBANAS
10.585752-006	- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.000-00	- Despesas Correntes
3.100-00	- Despesas de Custeio
3.120-00	- Material de Consumo..... <u>Cr\$ 200.000,00</u>

ARTº 3º - Os recursos para a abertura do crédito acima, serão os provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária destinada à Construção de Terminal Para Ônibus Urbanos, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

16.000000	- TRANSPORTE
16.910000	- TRANSPORTE URBANO
16.915320	- TERMINAIS RODOVIÁRIOS



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.795 - continuação /

16.915321-016 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL P/ÔNIBUS URBANOS

4.000-00 - Despesas de Capital

4.100-00 - Investimentos

4.110-00 - Obras Públicas.....Cr\$ 200.000,00

ARTº 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE ABRIL DE 1977.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

==/==/==/==/==/==/==/== /==/==/==/==/==/==
==/==/==/==/==/==/==/==

PUBLICADO NO DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS, ED. Nº 9.499 DE / / 1977.